



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1026 | 20 de dezembro de 2018

METAS CONCLUÍDAS

**INAUGURAÇÃO da
PONTE DA ROSEIRA**

 **SÁBADO**
22 DE DEZEMBRO

 **9h30**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município
Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde
Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação
Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo
Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente
Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura
José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação
Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde
João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Joel de Freitas Tinoco
1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Jair Ferreira Borges
2º Secretário

Vereadores
Anderson Ribeiro Pereira
Antônio José da Silva
João Paulo Mariano Novaes
Paulo César Vieira de Almeida Filho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Cristiano Gama de Almeida
Cléber Bezerra da Silva
Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Planejamento.....	17
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	45

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Proc.: 11413/2017

Fls. 317

Rubrica

Processo Administrativo nº 11413/2017.

Requerente/interessado: Viação Santo Antônio e Turismo Ltda.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a decisão administrativa que consta às fls. 306-307 deste processo administrativo, em que se decidiu pela não renovação do contrato de concessão nº 017/2003, adotando-se como motivo determinante o não pagamento da outorga, conforme obrigação estabelecida na cláusula segunda do contrato de concessão;

Considerando que à fl. 310 o Município expediu intimação à Viação Santo Antonio e Turismo Ltda., oportunizando que apresentasse relatório mensal da receita dos serviços prestados, desde a vigência até o termo final (03/09/2018) deste contrato e ainda o comprovante de pagamento da outorga devida ante a cláusula segunda do mesmo, tendo a empresa permanecido inerte até o presente momento;

Considerando ser do conhecimento do Município a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da 2ª Vara da Comarca de Barra do Piraí nos autos do processo nº 0008691-53.2018.8.19.0006, embora ainda pendente de intimação, condicionada ao recolhimento das custas judiciais devidas pela parte Autora;

Considerando que esta administração é pautada pelo apreço às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e que a Administração Pública dispõe do poder-dever de exercer a autotutela sobre seus atos;

Considerando que serviços públicos essenciais, dos quais são espécie os serviços de transporte urbano de passageiros, devem ser prestados sem interrupções, devendo a Administração Pública adotar as medidas que entender corretas para preservar a continuidade da prestação do serviço público.

Decido;

Suspendo os efeitos da decisão administrativa de fls. 306-307;

Página 1 de 2





Proc.: 11413/2017

Fls. 318

Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Decido ainda por renovar a intimação de fls. 310, ampliando seu escopo, em sintonia com a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0008691-53.2018.8.19.0006, para oportunizar, no prazo de 5 (dez) dias contínuos (contados na forma do art. 72, §2º do Código Administrativo Municipal – Lei Complementar nº 001/2010), para que, com fundamento nos artigos 44 e 49 do Código Administrativo Municipal, a Viação Santo Antônio (i) apresente o relatório mensal da receita dos serviços prestados, desde o início da vigência até o termo final da concessão (03/09/2018); (ii) apresente, se houver, comprovante do pagamento da outorga devida ante a cláusula segunda do contrato de concessão nº 017/2003; (iii) acresça em sua manifestação toda a matéria de defesa que pretenda apresentar, de modo a exercer de forma ampla e irrestrita o contraditório, ficando assegurada a capacidade de influir efetivamente na reapreciação da matéria objeto da decisão administrativa de fls. 306-307.

Deve o interessado atentar que o prazo concedido contempla, em conjunto, tanto a oportunidade para apresentar os derradeiros documentos e esclarecimentos a fim de encerrar a instrução processual (artigo 44), quanto a oportunidade para apresentar manifestação final, na forma do art. 49 do Código Administrativo Municipal.

Importante frisar que toda a matéria de defesa apresentada será objeto de análise para fins de reapreciação, estando apta a efetivamente influir na edição de nova decisão administrativa.

Por fim, a fim de não prejudicar o cidadão barrense com a descontinuidade de serviço essencial, deixo de determinar a imediata paralisação das atividades das empresas prestadoras do serviço, que devem permanecer operando nas condições vigentes, até que seja proferida a nova decisão administrativa acima referida.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito do Município de Barra do Piraí

Página 2 de 2



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2018, objetivando a Prestação de Serviços de Softwares integrados à gestão Pública, incluindo os Serviços de Instalação, Implantação, treinamento e Suporte Técnico e Operacional, para atender as necessidades do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Barra do Piraí-RJ, conforme Termo de Referência, em favor da empresa, em favor da empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais),conforme laudas no processo 352/2018. Importa o presente Pregão em R\$70.000,00(setenta mil reais).

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP Nº 030/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, para o item 01 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e para o item 02 no valor total R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 030/2018 em R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), conforme laudas do processo nº 13.332/2018.
Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 079/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresaMULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI com o valor total de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais),conforme laudas no processo 718/2018. Importa o presente Pregão em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 12/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Dinho Shows e Eventos Ltda.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Trelças, Gradil, Controlador de Público, Geradores, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas, Sonorização e Iluminação, Trios Elétricos E Tendias, (Lotes 01, 02, 05, 06 e 09).
VALOR:	R\$ 113.915,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	946/2018
VIGÊNCIA:	01/12/2018 à 21/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 13/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Cristo e Cristo Prestações de Serviços Ltda.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Trelças, Gradil, Controlador de Público, Geradores, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas, Sonorização e Iluminação, Trios Elétricos E Tendias, (lote 03).
VALOR:	R\$ 60.750,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	953/2018
VIGÊNCIA:	01/12/2018 à 21/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 14/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa In Totum Comércio e Arte Ltda – ME.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Trelças, Gradil, Controlador de Público, Geradores, Banheiros Químicos, Cadeiras e Mesas, Sonorização e Iluminação, Trios Elétricos E Tendias, (lote 07).
VALOR:	R\$ 10.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	945/2018
VIGÊNCIA:	01/12/2018 à 21/12/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	30 de dezembro de 2018.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa VILSON DA SILVA BRUM – EPP. CNPJ: 11.038.785/0001-08.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo n 3238/2017.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Adaptador 1 para 32 mm	100	Unid.	Krona	R\$ 2,65	R\$ 265,00
10	Adaptador flange	50	Unid.	Unifort	R\$13,65	R\$ 682,50
32	Cano para caixa de descarga	20	Unid.	Krona	R\$ 13,58	R\$ 271,60
55	Joelho de esgoto de 90 grau	50	Unid.	Flex	R\$ 3,60	R\$ 180,00
56	Joelho de esgoto de 45 grau	50	Unid.	Flev	R\$ 5,25	R\$ 262,50
78	Luva de pressão 40 mm	20	Unid.	Krona	R\$ 14,23	R\$ 284,60
79	Luva de pressão 50 mm	20	Unid.	Krona	R\$ 15,48	R\$ 309,60
80	Luva de pressão 75 mm	20	Unid.	Krona	R\$ 15,63	R\$ 312,60
81	Luva de pressão 100mm	20	Unid.	Krona	R\$ 14,28	R\$ 285,60
95	Pino de louça	30	Unid.	Hulk	R\$ 9,64	R\$ 289,20
107	Registro 32 mm	100	Unid.	Unifort	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
108	Registro de pressão 1/2	100	Unid.	Unifort	R\$ 22,59	R\$ 2.259,00
117	Registro de esfera de metal 20 mm	100	Unid.	Classic	R\$ 27,63	R\$ 2.763,00
118	Registro de esfera de metal 25 mm	100	Unid.	Tompson	R\$30,15	R\$ 3.015,00
119	Registro de esfera de metal 32 mm	100	Unid.	Classic	R\$38,07	R\$ 3.807,00
137	T 1/2	250	Unid.	Flex	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
148	T de redução 1" X 3/4	150	Unid.	Krona	R\$9,63	R\$ 1.444,50
157	União 1"	50	Unid.	Krona	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
165	Torneira de metal para lavatório	30	Unid.	Delta	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80
167	Torneira de pia comum de parede	30	Unid.	A.plast	R\$ 72,69	R\$ 2.180,70
171	Tubo de veda junta 100gr	100	Unid.	Brascola	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
172	Válvula aço inox 1/2	20	Unid.	Gel Plus	R\$ 22,53	R\$ 450,60
173	Válvula aço inox 3/4	20	Unid.	Gel Plus	R\$ 34,10	R\$ 682,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.373,20 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 26.373,20 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Assinado: JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal. de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.533.691/0001-21.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo n 3238/2017.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Adaptador transição ff 25 mm p/ 3/4	100	Unid.	Tigre	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
9	Adaptador transição ffbr 32 mm x1	100	Unid.	Tigre	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
17	Caixa d'água 1000 lts	20	Unid.	Tigre	R\$ 265,55	R\$ 5.311,00
22	Cano de água de 3/4 com 3 e 6 metros	50	Unid.	Tigre	R\$ 38,72	R\$ 1.936,00
23	Cano de água de 1' de 3 e 6 metros	50	Unid.	Tigre	R\$ 49,57	R\$ 2.478,50



27	Cano de esgoto 150 mm com 3 e 6 mts	50	Unid.	Tigre	R\$ 119,27	R\$ 5.963,50
29	Cano de esgoto 75 mm com 3 e 6mts	30	Unid.	Tigre	R\$ 58,44	R\$ 1.753,20
30	Cano de esgoto 50 mm com 3 e 6 mts	30	Unid.	Tigre	R\$ 36,62	R\$ 1.098,60
93	Obturador de saída de caixa d'agua	30	Unid.	Tigre	R\$ 14,03	R\$ 420,90
109	Registro de pressão 3/4	100	Unid.	Fabrimar	R\$ 35,59	R\$ 3.559,00
130	Tampa de vaso	200	Unid.	Plena	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00

VALOR TOTAL R\$ 29.207,70 (vinte e nove mil, duzentos e sete reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 29.207,70 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e setenta centavos).

Assinado: JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal. de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).Processo n 3238/2017.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Caixa de descarga PVC	250	Unid.	Alumasa	R\$ 29,96	R\$ 7.490,00
19	Caixa de gordura PVC	10	Unid.	Herc	R\$ 118,55	R\$ 1.185,50
57	Lavatório sem coluna	50	Unid.	Herc	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50
58	Lavatório com coluna	10	Unid.	Icasa	R\$ 165,71	R\$ 1.657,10
114	Registro de esfera de metal 1/2	100	Unid.	Higiban	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
115	Registro de esfera de metal 3/4	100	Unid.	Higiban	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00
127	Sifão sanfonado 60 cm	150	Unid.	Tigre	R\$ 47,77	R\$ 7.165,50
135	Tanque de inox	30	Unid.	Tecnocuba	R\$ 369,00	R\$ 11.070,00
136	Tanque de plástico	20	Unid.	Astra	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
160	Torneira leão com filtro	15	Unid.	Herc	R\$ 89,89	R\$ 1.348,35
163	Torneira de parede pescoço curto	30	Unid.	Esteves	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00
168	Torneira para tanque de inox	30	Unid.	Esteves	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
174	Vaso sanitário simples	20	Unid.	Icasa	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
175	Vaso sanitário caixa acoplada	20	Unid.	Icasa	R\$ 273,65	R\$ 5.473,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.567,95 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 26 de novembro de 2018.

Valor Total: R\$ 48.567,95 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Assinado: JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA – EPP. CNPJ: 07.324.021/0001-01.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).Processo n 3238/2017.



Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira de 1/2	350	Unid.	Inca	R\$ 1,72	R\$ 602,00
2	Abraçadeira de 3/4	350	Unid.	Inca	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50
3	Abraçadeira rosca sem fim	50	Unid.	Inca	R\$ 1,48	R\$ 74,00
4	Adaptador soldável ajustável 3/4 para caixa d'agua	50	Unid.	Plast	R\$ 17,58	R\$ 879,00
5	Adaptador soldável ajustável 1/2 para caixa d'agua	50	Unid.	Plast	R\$ 12,67	R\$ 633,50
6	Adaptador soldável curto de 25 mm p/ 3/4	100	Unid.	Plast	R\$ 1,55	R\$ 155,00
11	Anel de vedação 100 mm	50	Unid.	As	R\$ 1,97	R\$ 98,50
12	Anel de vedação 75 mm	50	Unid.	As	R\$ 1,85	R\$ 92,50
13	Anel de vedação 50 mm	50	Unid.	As	R\$ 1,52	R\$ 76,00
14	Anel de vedação 40 mm	50	Unid.	As	R\$ 1,21	R\$ 60,50
15	Boia de caixa d'agua 3/4	50	Unid.	Valeplast	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
16	Bomba d'agua sapo	20	Unid.	Lider	R\$ 234,70	R\$ 4.694,00
33	Carrapeta de 1/2	50	Unid.	Luconi	R\$ 0,65	R\$ 32,50
34	Carrapeta de 3/4	50	Unid.	Luconi	R\$ 0,76	R\$ 38,00
35	Cola para cano	50	Unid.	Amazonas	R\$ 15,70	R\$ 785,00
37	Curva de esgoto 100 mm com 90 graus	50	Unid.	Plast	R\$ 18,27	R\$ 913,50
39	Fita veda rosca	100	Unid.	Polifita	R\$ 3,47	R\$ 347,00
40	Y 100 mm	10	Unid.	Plast	R\$ 24,83	R\$ 248,30
41	Y 75 mm	10	Unid.	Plast	R\$ 15,74	R\$ 157,40
42	Y 50 mm	10	Unid.	Plast	R\$ 14,25	R\$ 142,50
43	Y 40 mm	10	Unid.	plast	R\$ 3,74	R\$ 37,40
44	joelho de 1/2	100	Unid.	Plast	R\$ 3,37	R\$ 337,00
45	Joelho 3/4	100	Unid.	Plast	R\$ 3,75	R\$ 375,00
46	Joelho 1	100	Unid.	Plast	R\$ 5,28	R\$ 528,00
47	Joelho 20 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 0,72	R\$ 72,00
48	Joelho 25 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 0,70	R\$ 70,00
49	Joelho 32 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 1,80	R\$ 180,00
50	Joelho de esgoto 150	30	Unid.	Plast	R\$ 23,59	R\$ 707,70
51	Joelho de esgoto 100	50	Unid.	Plast	R\$ 8,53	R\$ 426,50
52	Joelho de esgoto 75	50	Unid.	Plast	R\$ 6,82	R\$ 341,00
53	Joelho de esgoto 50	50	Unid.	Plast	R\$ 4,52	R\$ 226,00
54	Joelho de esgoto 40	50	Unid.	Plast	R\$ 3,18	R\$ 159,00
59	Luva 1/2	50	Unid.	Plast	R\$ 1,45	R\$ 72,50
60	Luva 3/*4	50	Unid.	Plast	R\$ 2,61	R\$ 130,50
61	Luva 1 pol	50	Unid.	Plast	R\$ 3,67	R\$ 183,50
62	Luva20 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 0,53	R\$ 53,00
63	Luva 25 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 0,65	R\$ 65,00
64	Luva 32 mm	100	Unid.	Plast	R\$ 1,90	R\$ 190,00
65	Luva de 3/4 p/25 mm	30	Unid.	Plast	R\$ 1,65	R\$ 49,50
66	Luva de 1/2 p/ 20 mm	30	Unid.	Plast	R\$ 0,68	R\$ 20,40
67	Luva de 1"p/ 32 mm	30	Unid.	Plast	R\$ 3,48	R\$ 104,40
68	Luva 40 mm	20	Unid.	Plast	R\$ 2,92	R\$ 58,40
69	Luva 50 mm	20	Unid.	Plast	R\$ 3,54	R\$ 70,80
70	Luva 75 mm	20	Unid.	Plast	R\$ 12,60	R\$ 252,00
71	Luva 100 mm	20	Unid.	Plast	R\$ 4,43	R\$ 88,60



82	Luva de redução de 3/4 X 1/2	30	Unid.	Plast	R\$ 3,35	R\$ 100,50
83	Luva de redução de 1" X 3/4	30	Unid.	Plast	R\$ 7,54	R\$ 226,20
84	Luva de redução de 20 X 1"	30	Unid.	Plast	R\$ 1,75	R\$ 52,50
85	Luva de redução de 25 X 20	50	Unid.	Plast	R\$ 1,75	R\$ 87,50
86	Luva de redução de 32 X 25	30	Unid.	Plast	R\$ 2,59	R\$ 77,70
87	Luva de redução de 100 X 75	30	Unid.	Plast	R\$ 9,89	R\$ 296,70
88	Luva de redução de 75 X 50	30	Unid.	Plast	R\$ 8,37	R\$ 251,10
89	Luva de redução de 50 X 40	30	Unid.	Plast	R\$ 5,30	R\$ 159,00
90	Nipel 1/2	50	Unid.	Plast	R\$ 1,45	R\$ 72,50
91	Nipel 3/4	50	Unid.	Plast	R\$ 1,64	R\$ 82,00
92	Nipel 1"	50	Unid.	Plast	R\$ 4,20	R\$ 210,00
96	Rabicho 60 CM	10	Unid.	Luconi	R\$ 5,66	R\$ 56,60
97	Rabicho 40 CM	100	Unid.	Luconi	R\$ 5,60	R\$ 560,00
98	Rabicho 30 CM	100	Unid.	Luconi	R\$ 4,62	R\$ 462,00
102	Registro 1/2	100	Unid.	Dord	R\$ 9,01	R\$ 901,00
103	Registro 3/4	100	Unid.	Dord	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
104	Registro 1"	100	Unid.	Dord	R\$ 21,54	R\$ 2.154,00
105	Registro 20 mm	100	Unid.	Forma	R\$ 7,68	R\$ 768,00
106	Registro 25 mm	10	Unid.	Forma	R\$ 9,39	R\$ 93,90
123	Saída de pia	50	Unid.	Luconi	R\$ 9,39	R\$ 469,50
124	Saída de pia p/ lavatório	50	Unid.	Luconi	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
125	Saída para tanque	50	Unid.	Luconi	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
126	Sifão sanfonado 30 cm	150	Unid.	Luconi	R\$ 4,22	R\$ 633,00
128	Silicone tubo 100gr	50	Unid.	Tek	R\$ 12,70	R\$ 635,00
129	Spud sanfonado para vaso sanitário	50	Unid.	Luconi	R\$ 16,40	R\$ 820,00
131	Tampão interno 1/2	30	Unid.	Plast	R\$ 1,70	R\$ 51,00
132	Tampão interno 3/4	30	Unid.	Plast	R\$ 2,34	R\$ 70,20
133	Tampão externo 1/2	30	Unid.	Plast	R\$ 1,64	R\$ 49,20
134	Tampão externo 3/4	30	Unid.	Plast	R\$ 1,63	R\$ 48,90
138	T 3/4	250	Unid.	Plast	R\$ 3,78	R\$ 945,00
139	T 1'	100	Unid.	Plast	R\$ 6,72	R\$ 672,00
140	T 20 mm	350	Unid.	Plast	R\$ 1,48	R\$ 518,00
141	T 25 mm	350	Unid.	Plast	R\$ 1,70	R\$ 595,00
142	T 32 mm	150	Unid.	Plast	R\$ 2,15	R\$ 322,50
143	T esgoto 100 mm	30	Unid.	Plast	R\$ 10,02	R\$ 300,60
144	T esgoto 75 mm	30	Unid.	Plast	R\$ 10,45	R\$ 313,50
145	T esgoto 50 mm	50	Unid.	Plast	R\$ 8,33	R\$ 416,50
146	T esgoto 40 mm	50	Unid.	Plast	R\$ 3,55	R\$ 177,50
147	T de redução 3/4 X 1/2	150	Unid.	Plast	R\$ 6,25	R\$ 937,50
150	T de redução 25mm X 20 mm	150	Unid.	Plast	R\$ 2,46	R\$ 369,00
151	T de redução 32mm X 25 mm	150	Unid.	Plast	R\$ 3,35	R\$ 502,50
152	T de redução 100 X 75 mm	10	Unid.	Plast	R\$ 9,65	R\$ 96,50
153	T de redução 75 X 50	10	Unid.	Plast	R\$ 12,45	R\$ 124,50
154	T de redução 50 X 40	10	Unid.	Plast	R\$ 14,93	R\$ 149,30
155	União 1/2	50	Unid.	Plast	R\$ 9,41	R\$ 470,50
156	União 3/4	50	Unid.	Plast	R\$ 13,47	R\$ 673,50



158	União 20 mm	50	Unid.	Plast	R\$ 5,64	R\$ 282,00
159	União 25 mm	50	Unid.	Plast	R\$ 4,25	R\$ 212,50
161	Torneira de bancada pescoço curto	30	Unid.	Higiban	R\$ 84,60	R\$ 2.538,00
164	Torneira de parede pescoço longo	30	Unid.	Higiban	R\$ 76,70	R\$ 2.301,00
166	Torneira de plástico para lavatório	30	Unid.	Paulina	R\$ 12,33	R\$ 369,90
169	Torneira para tanque de plástico	30	Unid.	Paulina	R\$ 8,50	R\$ 255,00
170	Torneira para pia de plástico	30	Unid.	Paulina	R\$ 4,30	R\$ 129,00

VALOR TOTAL: R\$ 43.742,20 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais vinte centavos)

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 43.742,20 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Assinado: JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal. de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ: 28.576.080/0001-48 e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME. CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 9455/2018.

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balaustre de concreto com 60 cm de altura e ferragens p/a fixação	Unidade	1.250	MN	R\$ 24,30	R\$ 30.375,00
TOTAL						R\$ 30.375,00
LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco calha 19X19X39 cm	Unidade	2.000	MN	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
2	Bloco calha 14X19X39 cm	Unidade	2.000	MN	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
3	Bloco calha 9X19X39 cm	Unidade	2.000	MN	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
4	Bloco de concreto estrutural 14X19X39 cm vasado	Unidade	4.000	MN	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
5	Bloco de concreto estrutural 9X19X39 cm vasado	Unidade	4.000	MN	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
6	Bloco de concreto estrutural 19X19X39 cm vasado	Unidade	4.000	MN	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
TOTAL						R\$ 59.200,00
Lote 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Laje pré-moldada treliçada com lajota em cerâmica	Metro	300	MN	R\$ 36,15	R\$ 10.845,00
TOTAL						R\$ 10.845,00
LOTE 05						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Meio bloco de concreto estrutural 19X19X19 cm vasado	Unid.	1.000	MN	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
2	Meio bloco de concreto estrutural 14X19X19 cm vasado	Unid.	1.000	MN	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
3	Meio bloco de concreto estrutural 9X19X19 cm vasado	Unid.	1.000	MN	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
4	Meio fio de concreto pré-moldado com 10 x 12 x 30 x 100 cm Peso: 80kgf	Metro	5.000	MN	R\$ 23,80	R\$ 119.000,00
TOTAL						R\$ 125.100,00



LOTE 07						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 0,30m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	750	MN	R\$ 51,40	R\$ 38.550,00
2	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 0,40m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	750	MN	R\$ 75,60	R\$ 56.700,00
3	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 0,50m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	500	MN	R\$ 141,60	R\$ 70.800,00
4	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 0,60m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	1.250	MN	R\$ 125,20	R\$ 156.500,00
5	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 0,80m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	750	MN	R\$ 167,00	R\$ 125.250,00
6	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 1,00m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	500	MN	R\$ 252,40	R\$ 126.200,00
7	Tubo de concreto (manilha) tipo PA1 - 1,50m de comp. x 1,50m de diâmetro com encaixe tipo ponta e bolsa	Unid.	250	MN	R\$ 552,00	R\$ 138.000,00
TOTAL					R\$ 712.000,00	

Totalizando para os lotes 01, 02, 04, 05 e 07, o valor de R\$ 937.520,00 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 01, 02, 04, 05 e 07: R\$ 937.520,00 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ: 28.576.080/0001-48 e a empresa SANT'ANA DE PIRAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.728.820/0001-67. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 9455/2018

LOTE 03						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Canaleta de concreto PS1 Simples 30 diâmetro interno 300 mm, altura 1.000 mm	Unid.	2.000	TUBLOC	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
2	Canaleta de concreto PS1 Simples 40 diâmetro interno 400 mm, altura 1.000 mm	Unid.	2.000	TUBLOC	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
3	Canaleta de concreto PS1 Simples 50 diâmetro interno 500 mm, altura 1.000 mm	Unid.	2.000	TUBLOC	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
4	Canaleta de concreto PS1 Simples 60 diâmetro interno 600 mm, altura 1.000 mm	Unid.	2.000	TUBLOC	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 179.000,00	



LOTE 06						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Piso de concreto duplo T de 6 cm com resistência mínima de 25mpa	M²	10.000	TUBLOC	R\$ 34,90	R\$ 349.000,00
TOTAL					R\$ 349.000,00	

Totalizando para os lotes 03 e 06, o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte oito mil reais).

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 03 e 06: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ERRATA

NO BOLETIM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, Nº 1025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, PÁGINA 9, DEVIDO AO ERRO DE DIAGRAMAÇÃO, O VALOR TOTAL NÃO FOI VISUALIZADO, REFERENTE AO LOTE 04, DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 101/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018 – PROCESSO Nº 9455/2018.. SEGUE ABAIXO O QUADRO COM O VALOR TOTAL PARA VISUALIZAÇÃO:

Lote 04						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Laje pré-moldada treliçada com lajota em cerâmica	Metro	300	MN	R\$ 36,15	R\$ 10.845,00
TOTAL					R\$ 10.845,00	

Secretaria Municipal de Administração
Em 18 de dezembro de 2018.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ (CMDCA/BP), no uso da competência que lhes conferem as Leis Municipais nº 2.919 de 2017 e em reunião extraordinária realizada em 17/12/2018

Resolve:

Art.1º Aprovar, após deliberação unânime dos presentes, o Parecer Final da Comissão de Ética deste colegiado, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018/CMDCA, instaurado contra os conselheiros tutelares Tatiane Gabriel Coimbra e José Francisco Moraes de Sá, reconhecendo a infração por ambos dos Arts.24, parágrafo único, 29, VII e 30 da Lei Municipal nº 2.811/2017, e, conseqüentemente, aplicar aos dois conselheiros a penalidade de destituição da função de conselheiro tutelar com fundamento nos Arts.39, X, e.41,VI, "d" do mesmo diploma legal.

Art.2º Por força do disposto no Art.42 da Lei Municipal nº 2.811/2017, os conselheiros destituídos ficam proibidos de exercerem cargo público municipal pelo período de 05 anos a contar da presente destituição.

Art.3º Fica imediatamente declarada a vacância de dois cargos de conselheiro tutelar, devendo este colegiado proceder à posse imediata de dois suplentes, na ordem classificatória da eleição homologada por meio da Resolução nº 022/2015/CMDCA.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de dezembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo da Execução Físico Financeira – Serviços e Programas 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, Ata nº 165, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – Serviços e Programas – 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2018.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo da Execução Físico Financeira – Gestão PBF 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, Ata nº 165, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – GESTÃO PBF – 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2018.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo da Execução Físico Financeira – Gestão SUAS 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, Ata nº 165, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – GESTÃO SUAS – 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2018.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS



EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº064/2018 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2018 – da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 807/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ;

EMPRESA FORNECEDORA: MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA

CNPJ:32.303.349/0001-99

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de cozinha.

VALOR DA ADESÃO: R\$1.186,50

DATA DA ADESÃO: 14/12/2018

Barra do Piraí, 14 de dezembro de 2018.
Paloma Blunk dos Reis Esteves

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº061/2018 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2018 – da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 808/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ

EMPRESA FORNECEDORA: S JORGE C. MONTEIRO

CNPJ:02.273.226/0001-91

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de cozinha.

VALOR DA ADESÃO: R\$11.400,00

DATA DA ADESÃO: 14/12/2018

Barra do Piraí, 14 de dezembro de 2018.
Paloma Blunk dos Reis Esteves

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Colaboração Nº 001/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais APAE/BP.
OBJETO:	O presente termo de colaboração tem por objeto serviço de atendimento socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias, com repasses mensais definidos.
VALOR:	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	947/2018
VIGÊNCIA:	(12 meses) a contar à partir da data da sua publicação.
FUNDAMENTO:	Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Nº 13.019 00 de 31 de julho de 2014
DATA DA ASSINATURA:	11 de Dezembro de 2018

EXTRATO DE AJUSTES DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas Nº 009/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal da Assistência Social e Sra. Karla Duque Pio Pedro devidamente representada pela Imobiliária Caçulinha.
OBJETO:	Liquidação do valor devido pelo Fundo Municipal de Assistência de Barra do Piraí, relativo ao pagamento de Serviços Prestados (Aluguel Social).
VALOR:	R\$800,00(Oitocentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	345/2018
VIGÊNCIA:	1(um) mês referente à Setembro
FUNDAMENTO:	Artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	30 de Novembro de 2018



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2341/2018

Objeto: Trata-se de compra de medicamento, visando atender ao município Nelson Pereira, proveniente de Mandado de Intimação.

Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAÍ LTDA.

CNPJ: 05.193.067/0001-03

VALOR: R\$59.366,70 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 10 de dezembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2792/2018

Objeto: Trata-se de compra de medicamento, visando atender à município Ana Micheli Queiroz de Oliveira Silva, proveniente de Mandado Judicial.

Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAÍ LTDA.

CNPJ: 05.193.067/0001-03

VALOR: R\$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 10 de dezembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 81/2018
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (AMBULÂNCIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 043/2018 do Município de Teófilo Otoni/MG, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR:	R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1889/2018
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor
DATA DA ASSINATURA:	17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa Custom Informática LTDA.
OBJETO:	O Município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar o Credor, decorrente da prestação de serviços no período de março/2017 a maio/2018, referente à prestação de serviços de informática.
VALOR:	O valor é de R\$147.210,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3782/2017
DATA DA ASSINATURA:	13 de dezembro de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DECRETO PUBLICADO NO BOLETIM Nº 986 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 047 DE 07 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$9.753.382,00 (nove milhões setecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e de outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$9.753.382,00 (nove milhões setecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
20 - Executivo	
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0023.2.075-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rátiou pela Participação em Consórcio Público	438.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	70.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.450,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.200,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	9.400,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.002-3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação	540.000,00
20.11.12.361.0008.2.072-3.3.90.30.23.00.00.00 - Linhagens, Tecidos e Avariosos	55.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.08.091.0021.2.012-3.3.90.30.23.00.00.00 - Linhagens, Tecidos e Avariosos	9.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	700.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	60.000,00
20.11.12.365.0008.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	26.100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	85.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	52.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	50.000,00
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	46.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	200.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	11.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.365.0008.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	157.100,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	193.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.38.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	245.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.38.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	230.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.38.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	23.600,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.38.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	233.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.10.18.541.0005.2.024-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	182.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	103.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	38.622,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	850.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	51.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	110.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	6.100,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	146.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	271.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.2.029-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	131.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.02.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais	70.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	712.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.941.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00	- Principal da Dívida Interna	835.000,00
TOTAL PMBP		7.084.382,00

30 - Fundos Municipais		
30.02 - Fundo Municipal Assit Social Barra Piraí		
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
30.02.08.244.0014.2.942-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.000,00
30.02.08.244.0014.2.940-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil	39.000,00
30.02.08.243.0014.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	10.000,00
30.02.08.244.0014.2.940-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	29.000,00
30.02.08.244.0014.2.945-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
30.02.08.244.0014.2.942-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
30.02.08.244.0014.2.069-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
30.02.08.243.0014.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
30.02.08.244.0014.2.940-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
30.02.08.244.0014.2.944-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
30.02.08.244.0014.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
30.02.08.244.0014.2.950-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL FMAS		R\$ 508.000,00

30 - Fundos Municipais		
30.04 - Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.10.122.0020.2.961	Mant. Unidade	
3.1.90.94.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Contribuições Patronais	450.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.500.000,00
30.04 - Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.10.122.0020.3.053	Manuf. Unidade-Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Mat. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FMS		2.150.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

FM DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA			
Proj/Aliv.	Elemento	Recurso	Valor
2.082	33903999000000	0000 - Ordinários	11.000,00
TOTAL - FMDPI			11.000,00
TOTAL GERAL			9.753.382,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais demonstradas a seguir e do provável Excesso de Arrecadação da fonte de Recursos 0000 – ICMS e FPM, no valor de R\$5.738.600,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), apurado através da tendência conforme demonstrativo nos anexos I e II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO	
20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.100,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.23.00.00.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-3.3.90.30.54.00.00.00 - Material p/Manut.Conserv.de Estradas e Vias	10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	100,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	3.700,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	26.100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	50.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	258.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	1.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0005.1.028-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	130.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	55.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	4.500,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	100,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	40,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	12.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	37.900,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	64.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	9.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	157.160,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	38.622,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	18.600,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60,00	
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00	
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	ANULAÇÃO	1.346.782,00
	EXCESSO FPM	3.000.000,00
	EXCESSO ICMS	2.738.600,00
	TOTAL PMBP	7.084.382,00

30 - Fundos Municipais		
30.02 - Fundo Municipal Assit Social Barra Piraí		
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	3.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	3.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	3.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP	3.000,00	
30.02.08.243.0014.2.936-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
30.02.08.244.0014.2.948-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
30.02.08.244.0014.2.948-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	45.000,00	
30.02.08.244.0014.2.948-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
30.02.08.244.0014.2.940-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
30.02.08.244.0014.2.942-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
30.02.08.244.0014.2.941-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
	TOTAL	508.000,00

30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.2.960	Transf.a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	300.000,00
30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)	2.150.000,00

FM DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA			
2.082	33903099000000	0000 - Ordinários	1.000,00
2.082	33903099000000	0101 - Receita de Doações	1.000,00
2.082	33903099000000	0102 - Programas Sociais	1.000,00
2.082	33903200000000	0000 - Ordinários	1.000,00
2.082	33903200000000	0101 - Receita de Doações	1.000,00
2.082	33903200000000	0102 - Programas Sociais	1.000,00
2.082	33903699000000	0000 - Ordinários	1.000,00
2.082	33903699000000	0101 - Receita de Doações	1.000,00
2.082	33903699000000	0102 - Programas Sociais	1.000,00
2.082	33903999000000	0101 - Receita de Doações	1.000,00
2.082	33903999000000	0102 - Programas Sociais	1.000,00
		TOTAL - FMDPI	11.000,00
		TOTAL GERAL	9.753.382,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de maio de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO (FPM)	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 14.384.424,31
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 20.466.173,78
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 15.528.810,60
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 34.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 15.528.810,60
Provisão Orçamentária:	R\$ 18.471.189,40
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 15.528.810,60
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 14.384.424,31
Taxa de Incremento (ano atual / ano anterior):	1,08
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 20.466.173,78
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,08
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de Incremento):	22.094.407,78
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018):	R\$ 15.528.810,60
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 22.094.407,78
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	37.623.218,38
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 18.471.189,40
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 3.623.218,38
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.623.218,38





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO (ICMS)	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 12.854.573,62
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 17.650.893,94
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 13.814.580,73
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 30.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 13.814.580,73
Provisão Orçamentária:	R\$ 16.185.419,27
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 13.814.580,73
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 12.854.573,62
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,07
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 17.650.893,94
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,07
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	18.969.100,53
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018):	R\$ 13.814.580,73
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 18.969.100,53
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	32.783.681,26
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 16.185.419,27
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 2.783.681,26
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 2.783.681,26





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO DECRETO PUBLICADO NO BOLETIM Nº 1013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 091 DE 31 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$6.824.242,00 (seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$6.824.242,00 (seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	181.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.100,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	133.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	14.300,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	133.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	510.090,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	34.797,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	8.000,00	
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	81.850,00	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00	
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	320.600,00	
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.02.092.0016.2.047-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	3.355,00	
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	75.000,00	
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	13.900,00	
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	4.500,00	
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	54.150,00	
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	53.000,00	
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	5.500,00	
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	231.000,00	
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	176.000,00	
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	53.000,00	
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	837.500,00	
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.02.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.000,00	
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	53.000,00	
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida Interna	92.600,00	
	SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO	3.710.287,00
	SUPLEMENTADO POR EXCESSO	911.955,00
	TOTAL SUPLEMENTADO - PMBP	4.622.242,00

Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias - Civil	40.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	340.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.198.000,00
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos p/ Diabeteles	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Mat. Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	39.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

30.04.10.305.0020.3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica - PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	35.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - FUNDO DE SAÚDE		2.057.000,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor
2.940	33903200000000	0102 - Ordinários	20.000,00
2.950	33903900000000	0103 - Programas Sociais	20.000,00
2.950	33903000000000	0103 - Programas Sociais	5.000,00
2.926	33903900000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - FMAS			55.000,00

5 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor
2.952	33903900000000	0000 - Recurso Próprio	90.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - CÂMARA			90.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais demonstradas a seguir e do provável Excesso de Arrecadação da fonte de Recursos 0004 – Royalties, no valor de R\$911.955,00 (novecentos e onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), apurado através da tendência conforme demonstrativo nos anexos I, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.381.0006.2.072-3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	149.300,00
20.11.12.385.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.590,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - FPMBP	230.700,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.381.0006.2.002-3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	302.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	80.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.381.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.900,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	5.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.385.0006.2.009-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	8.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.381.0006.2.006-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	133.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	14.300,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	4.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	54.150,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		15.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		8.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		80.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		53.797,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		33.700,00
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		81.850,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		300.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.1.045-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.999.0999.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência		600.000,00
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		300.000,00
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		300.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		200.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.999.0999.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência		398.000,00
TOTAL ANULADO - PMBP		4.908.287,00

Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
30.04.10.301.0020.1.090	Reforma do Posto de Saúde do Belvedere	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	70.000,00
30.04.10.122.0020.2.960	Transf. as Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	40.000,00
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	40.000,00
30.04.10.301.0020.3.002	Reforma Posto de Saúde no Bairro Parque Santana	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	80.000,00
30.04.10.302.0020.3.028	Média e Alta Complexidade - SAMU 192	
3.3.71.70.00.00.00.00.0022	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
30.04.10.303.0020.3.040	Assist. Farmacêutica - Farmácia Básica do Estado	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Mat. Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	39.000,00
30.04.10.304.0020.3.041	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros Materiais Permanentes	5.000,00
30.04.10.305.0020.3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	70.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	25.000,00
30.04.10.305.0020.3.043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROGRAMA HIV/AIDS E OUTROS DST	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	11.000,00
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	35.000,00
30.04.10.301.0020.3.047	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	80.000,00
30.04.10.301.0020.3.048	ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes	40.000,00
30.04.10.301.0020.4.021	Invest. Aquisição de Carrinho de Parada Sta Casa	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	15.000,00
30.04.10.301.0020.4.027	Invest. Manut. Acomodações de Leitos SUS na Sta Casa Inclusive p/ Acompanhante	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	35.000,00
TOTAL ANULADO - FMS		859.000,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ			
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor
2.940	31901100000000	0102 - Ordinários	10.000,00
2.940	33903000000000	0102 - Ordinários	10.000,00
2.948	33903200000000	0103 - Programas Sociais	25.000,00
2.948	33903200000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00
TOTAL ANULADO - FMS			55.000,00

5 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor
2.952	33901400000000	0000 - Recurso Próprio	20.000,00
2.952	33909300000000	0000 - Recurso Próprio	70.000,00
TOTAL ANULADO - CÂMARA			90.000,00
TOTAL ANULADO			5.912.287,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de JULHO de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - ROYALTIES	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 9.990.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 3.451.007,50
Provisão Orçamentária:	R\$ 6.538.992,50
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,24
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,24
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	13.280.416,48
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018):	R\$ 3.451.007,50
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 13.280.416,48
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	16.731.423,98
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 6.538.992,50
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 6.741.423,98
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 3.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.741.423,98





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº094 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais), para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em RS
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil	30.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Atenção Básica	
30.04.10.303.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.040	Assist. Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.39.99.00.00.00.0029	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

30.04.10.122.0020.3.053	Manut. da Unidade – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Mat., Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (RS)		130.200,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em RS
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Atenção Básica	
30.04.10.303.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.040	Assist. Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Mat., Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.090	Reforma do Posto de Saúde do Belvedere	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	25.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.322	Construção ou Reforma Posto de Saúde em Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	5.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Pessoa Física	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (RS)		130.200,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de agosto de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº095 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	100.000,00
30.04.10.305.0020.3.043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROGRAMA HIV/AIDS E DST	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	100.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	500.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017 no valor de R\$ 690.946,45 (seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) proveniente do repasse do Ministério da Saúde, recurso da Vigilância em Saúde, conforme conciliação bancária e extrato bancário da conta corrente nº 27.065-2 em 31/12/2017;

- **Saldo a ser Utilizado = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

1 - Conta Vinculada: 27.065-2

Fonte de Recursos: 23

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 790.293,32	3 - Obrigações	R\$ 99.346,87
		Superávit	R\$ 690.946,45
Total	RS 790.293,32	4 - Total	RS 790.293,32

Notas:

- 1 - Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 - Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2017 (anexar conciliação bancária)
- 3 - Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2017 - Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 - Informar o superávit financeiro existente (2-3).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$6.653.237,46 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$6.653.237,46 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.072	33903099000000	0015 - FUNDEB	210.500,00	281
2.072	31901100000000	0000 - Ordinários	1.700,00	267
2.033	31901100000000	0000 - Ordinários	15.000,00	390
2.006	33903099000000	0005 - Salário Educação	7.400,00	215
2.033	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	40.000,00	395
2.033	44905200000000	0004 - Royalites Petróleo	50.000,00	403
2.033	44905200000000	0004 - Royalites Petróleo	15.500,00	403
2.057	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	53.000,00	92
2.057	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	754,00	89
2.036	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	1.660,00	127
2.072	33903099000000	0015 - FUNDEB	35.000,00	281
2.057	44905200000000	0004 - Royalites Petróleo	7.036,00	95
2.988	33903999000000	0051 - Recursos de Trânsito	80.000,00	466
2.033	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	37.388,54	400
SUBTOTAL			554.938,54	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ				
2.945	33903200000000	0102 - Ordinários	26.000,00	125
2.070	33903000000000	0103 - Programas Sociais	15.000,00	12
2.948	33903900000000	0103 - Programas Sociais	15.000,00	136
SUBTOTAL			56.000,00	
5 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
2.952	33903900000000	0000 - Recurso Próprio	70.000,00	9
2.952	33903000000000	0000 - Recurso Próprio	30.000,00	5
2.952	33909300000000	0000 - Recurso Próprio	30.000,00	15
2.954	31901300000000	0000 - Recurso Próprio	50.000,00	19
2.954	31911300000000	0000 - Recurso Próprio	28.000,00	20
2.955	31900100000000	0000 - Recurso Próprio	32.000,00	21
SUBTOTAL			240.000,00	

Excesso de arrecadação

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.002	33903007000000	0000 - Ordinários	143.000,00	196
2.072	44905200000000	0000 - Ordinários	124.323,00	293
2.021	31901100000000	0000 - Ordinários	22.000,00	523
2.021	31901600000000	0000 - Ordinários	2.000,00	525
2.034	31901600000000	0000 - Ordinários	16.000,00	419





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

2.072	31901100000000	0000 - Ordinários	881.000,00	267
2.028	31901100000000	0000 - Ordinários	208.000,00	5
2.072	33903099000000	0000 - Ordinários	94.038,51	280
2.028	31901600000000	0000 - Ordinários	48.000,00	7
2.032	31900400000000	0000 - Ordinários	230.000,00	327
2.032	31901100000000	0000 - Ordinários	123.000,00	328
2.032	31901600000000	0000 - Ordinários	10.000,00	330
1.045	31900900000000	0000 - Ordinários	5.000,00	96
2.055	31901100000000	0000 - Ordinários	52.000,00	101
2.033	31901100000000	0000 - Ordinários	500.000,00	390
2.033	31901600000000	0000 - Ordinários	35.000,00	392
2.072	31900100000000	0000 - Ordinários	21.000,00	262
0.001	46907101000000	0000 - Ordinários	379.000,00	113
2.036	33903999000000	0000 - Ordinários	15.000,00	130
0.002	33904700000000	0000 - Ordinários	297.000,00	115
2.047	33909100000000	0000 - Ordinários	59.300,00	61
2.032	33903999000000	0000 - Ordinários	2.000,00	335
2.055	31901302000000	0000 - Ordinários	380.000,00	102
SUBTOTAL			3.646.661,51	
0004 - Royalties Petróleo				
2.033	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	300.000,00	400
1.006	44905100000000	0004 - Royalties Petróleo	116.500,00	347
1.006	44905100000000	0004 - Royalties Petróleo	265.432,41	347
2.033	33903099000000	0004 - Royalties Petróleo	127.005,00	395
2.052	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	900,00	508
2.036	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	25.800,00	131
2.028	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	90.000,00	17
SUBTOTAL			925.637,41	
0015 - FUNDEB				
2.072	33903099000000	0015 - FUNDEB	200.000,00	281
2.072	31901100000000	0015 - FUNDEB	820.000,00	268
2.072	31901600000000	0015 - FUNDEB	10.000,00	271
2.072	31901100000000	0015 - FUNDEB	200.000,00	268
SUBTOTAL			1.230.000,00	
TOTAL GERAL			6.638.237,46	

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais demonstradas a seguir e do provável Excesso de Arrecadação das fontes 0004 – Royalties, 0000 – Próprio, 0015 - Fundeb no valor de R\$5.802.298,92 (cinco milhões oitocentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), apurado através da tendência conforme demonstrativo nos anexos I, II, III e IV, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.009	31901100000000	0015 - FUNDEB	210.500,00	240
2.072	31900300000000	0000 - Ordinários	1.700,00	263
2.072	31901600000000	0000 - Ordinários	15.000,00	270
2.006	33903999000000	0005 - Salário Educação	7.400,00	216
2.033	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	40.000,00	400
2.033	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	50.000,00	400
2.033	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	15.500,00	400
2.033	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	53.000,00	400
2.057	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	754,00	92
2.057	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	1.660,00	92





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

2.072	31901100000000	0015 - FUNDEB	35.000,00	268
2.033	44905200000000	0004 - Royalties Petróleo	7.036,00	403
2.988	44905100000000	0051 - Recursos de Trânsito	80.000,00	469
2.057	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	20.000,00	92
1.008	33903099000000	0004 - Royalties Petróleo	17.388,54	304
SUBTOTAL			554.938,54	

3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI				
2.940	31901100000000	0102 - Ordinários	26.000,00	63
2.948	33903900000000	0103 - Programas Sociais	15.000,00	136
SUBTOTAL			41.000,00	

5 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
2.955	31900300000000	0000 - Recurso Próprio	70.000,00	22
2.952	31901100000000	0000 - Recurso Próprio	170.000,00	1
SUBTOTAL			240.000,00	
TOTAL GERAL ANULAÇÃO			835.938,54	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de AGOSTO de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - ROYALTIES	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 9.990.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 3.451.007,50
Provisão Orçamentária:	R\$ 6.538.992,50
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,24
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,24
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	13.280.416,48
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018):	R\$ 3.451.007,50
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 13.280.416,48
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	16.731.423,98
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 6.538.992,50
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 6.741.423,98
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 3.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.741.423,98





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO (FPM)	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 14.384.424,31
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 20.466.173,78
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 15.528.810,60
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 34.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 15.528.810,60
Provisão Orçamentária:	R\$ 18.471.189,40
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 15.528.810,60
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 14.384.424,31
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,08
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 20.466.173,78
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,08
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	22.094.407,78
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018):	R\$ 15.528.810,60
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 22.094.407,78
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	37.623.218,38
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 18.471.189,40
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 3.623.218,38
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.623.218,38





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO (ICMS)	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 12.854.573,62
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 17.650.893,94
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 13.814.580,73
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 30.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 13.814.580,73
Provisão Orçamentária:	R\$ 16.185.419,27
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)	R\$ 13.814.580,73
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/05/2017)	R\$ 12.854.573,62
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,07
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)	R\$ 17.650.893,94
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,07
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	18.969.100,53
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/05/2018):	R\$ 13.814.580,73
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 18.969.100,53
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	32.783.681,26
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 16.185.419,27
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 2.783.681,26
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 2.783.681,26





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FUNDEB	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/08/2018)	R\$ 19.076.577,63
2º período de 2017 (01/09/2017 a 31/12/2017)	R\$ 9.067.967,11
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/08/2018)	R\$ 22.174.224,10
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 27.000.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 22.174.224,10
Provisão Orçamentária:	R\$ 4.825.775,90
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/08/2018)	R\$ 22.174.224,10
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/08/2018)	R\$ 19.076.577,63
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,16
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/09/2017 a 31/12/2017) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/09/2017 a 31/12/2017)	R\$ 9.067.967,11
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,16
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	10.540.419,71
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/08/2018):	R\$ 22.174.224,10
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 10.540.419,71
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	32.714.643,81
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 4.825.775,90
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 5.714.643,81
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 5.714.643,81





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: 'ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$584.730,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências'.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$584.730,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.072	31901600000000	0015 - FUNDEB	44.000,00	271
2.062	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	68.519,00	508
2.035	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	457.211,00	405
SUBTOTAL			569.730,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI				
2.942	33903600000000	0103 - Programas Sociais	15.000,00	100
SUBTOTAL			15.000,00	
TOTAL GERAL			584.730,00	

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais demonstradas a seguir, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.072	33904900000000	0015 - FUNDEB	44.000,00	291
2.028	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	142.577,00	17
2.057	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	10.000,00	92
2.032	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	9.700,00	333
1.008	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	3.318,00	304
1.005	44905100000000	0004 - Royalites Petróleo	5.850,00	301
2.033	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	150.410,00	395
1.006	44905100000000	0004 - Royalites Petróleo	88.930,00	347
2.033	44905200000000	0004 - Royalites Petróleo	33.400,00	403
1.007	44905100000000	0004 - Royalites Petróleo	1.200,00	354
2.034	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	73.327,00	422
2.933	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	2.426,00	440
2.011	33903099000000	0004 - Royalites Petróleo	3.808,00	444
1.046	33903999000000	0004 - Royalites Petróleo	784,00	490
SUBTOTAL			569.730,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI				
2.942	33903200000000	0103 - Programas Sociais	15.000,00	98
SUBTOTAL			15.000,00	
TOTAL GERAL			584.730,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de OUTUBRO de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e de outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
2.035	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	430.780,00	405
2.035	33903999000000	0004 - Royalties Petróleo	116.220,00	405
SUBTOTAL			547.000,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ				
2.948	33903900000000	0103 - Programas Sociais	383.000,00	136
2.942	31901100000000	0103 - Programas Sociais	115.000,00	93
SUBTOTAL			498.000,00	
TOTAL GERAL			1.045.000,00	

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais demonstradas a seguir e do provável Excesso de Arrecadação da fonte de Recursos 0004 – Royalties, no valor de R\$430.780,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais), apurado através da tendência conforme demonstrativo nos anexos I, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Valor	Despesa
1.006	44905100000000	0004 - Royalties Petróleo	116.220,00	347
SUBTOTAL			116.220,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAÍ				
2.282	33903900000000	0103 - Programas Sociais	80.000,00	23
2.282	33903600000000	0103 - Programas Sociais	20.000,00	22
2.948	33903000000000	0103 - Programas Sociais	43.000,00	130
2.948	33903600000000	0103 - Programas Sociais	30.000,00	134
2.948	44905200000000	0103 - Programas Sociais	200.000,00	140
2.950	44905200000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	147
2.070	33903900000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	18
2.282	33903000000000	0103 - Programas Sociais	20.000,00	20
2.282	33903200000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	21
2.282	33903600000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	22
2.282	33903900000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	23
2.069	33903900000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	10
2.942	33903900000000	0103 - Programas Sociais	20.000,00	102
2.948	33903000000000	0103 - Programas Sociais	5.000,00	130
2.948	33903600000000	0103 - Programas Sociais	10.000,00	134
2.950	33903900000000	0103 - Programas Sociais	5.000,00	146
2.950	44905200000000	0103 - Programas Sociais	5.000,00	147
SUBTOTAL			498.000,00	
TOTAL POR ANULAÇÃO			614.220,00	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de OUTUBRO de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I	
Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação	
FONTE DE RECURSOS - ROYALTIES	
1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:	
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:	
Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 9.990.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 3.451.007,50
Provisão Orçamentária:	R\$ 6.538.992,50
3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:	
<i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i>	
1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018)	R\$ 3.451.007,50
1º período de 2017 (01/01/2017 a 31/03/2018)	R\$ 2.774.132,34
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,24
4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:	
<i>Arrecadação do 2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017) multiplicada pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i>	
2º período de 2017 (01/04/2017 a 31/12/2017)	R\$ 10.675.616,57
Taxa de incremento (3):	R\$ 1,24
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	13.280.416,48
5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:	
(+) Arrecadação do 1º período de 2018 (01/01/2018 a 31/03/2018):	R\$ 3.451.007,50
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 13.280.416,48
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	16.731.423,98
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 6.538.992,50
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 6.741.423,98
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 3.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.741.423,98





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - continuação			
Demonstrativo de <u>Excesso Real</u>			
 FONTE 0004 - ROYALTIES			
	Realizado	Previsto	Diferença
jan	962.398,22	832.500,00	129.898,22
fev	1.063.955,38	832.500,00	231.455,38
mar	1.127.150,00	832.500,00	294.650,00
abr	983.143,52	832.500,00	150.643,52
mai	1.079.860,28	832.500,00	247.360,28
jun	1.201.538,64	832.500,00	369.038,64
jul	1.507.901,87	832.500,00	675.401,87
ago	1.275.913,16	832.500,00	443.413,16
set	1.593.259,38	832.500,00	760.759,38
out	1.252.875,84	832.500,00	420.375,84
nov	832.500,00	832.500,00	-
dez	832.500,00	832.500,00	-
	13.712.996,29	9.990.000,00	3.722.996,29
Resumo			
	Excesso de Arrecadação Real Apurado:		3.722.996,29
	Excesso utilizado neste exercício:		<u>3.000.000,00</u>
	Saldo a utilizar:		722.996,29



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
17346/2018	MARILZA REGINA BITECOUR PORTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/11/2018	1291/2018
16705/2018	IRENE APARECIDA NUNES P. GONÇALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	1292/2018
15793/2018	MARIA APARECIDA RIBEIRO B. LOPES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	1293/2018
16959/2018	CLEBER BERTAHONE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2019	1294/2018
17246/2018	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2019	1295/2018
145426/2018	ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	15/01/2019	1296/2018
16735/2018	CLÁUDIA NORA DE SÁ GUELPELI	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2019	1297/2018
15627/2018	KATIA MARIA DOS REIS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	1298/2018
17575/2018	JOÃO ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2018	1299/2018
16902/2018	DANIELLE ANACLETO DE LIMA	LICENÇA PRÊMIO: MATRÍCULAS - 6360/6913	90 DIAS	01/02/2019	1300/2018

RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS				
	NOME	CURSO	SETOR	VIGÊNCIA
1	Tiago Dos Santos Estevam	Música	SMS	15/07/2019
2	Aline Da Sil Va Lopes	Direito	SMS	19/09/2019
3	Breno Cardozo Nóbrega Fonseca	Direito	SMS	04/09/2019
4	Giovana Da Silva Cunha Reis	Nutrição	SMS	16/09/2019
5	Micheli De Oliveira Ventura Carvalho	Téc. Administração	SMS	30/06/2019
6	Leticia Verciano Balton	Psicologia	SMS	16/09/2019
7	Lucas De Melo Panizzi	Administração	SMS	18/09/2019
8	Yuri Leonardo De Farias Domingos	Engenharia Produção	SMS	02/09/2019
9	Aquila Cristina Silva	Administração	SMS	30/09/2019
10	Ana Caroline Medeiros Abel	Administração	SMS	08/10/2019
11	Mariana Fontes Capato	Biomedicina	SMS	04/11/2019
12	Maicon De Oliveira Gregório	Ensino Médio	SMS	21/10/2019
13	Breno Nogueira Luciano	Direito	SMS	07/11/2019
14	Matheus Oliveira Alves Braga De Abreu	Direito	SMS	11/11/2019
15	Arielle De Oliveira Fontes De Azevedo	Direito	SMS	06/11/2019
16	Paulo Ricardo De Azevedo Porto	Ensino Médio	SMS	11/11/2019

Preocupação

GASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal